

ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO N° 5898/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a fiscalização de trânsito para auxiliar na travessia dos alunos, em frente a Escola SESI, que fica localizada na Av. Ver. Abrahão João Francisco, Bairro Ressacada.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de um pedido da comunidade local e dos pais de alunos da escola supracitada, os mesmos tem dificuldade de atravessar a Avenida, pois é um horário de pico com muito movimento, e se torna extremamente perigoso.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE SETEMBRO DE 2025

CARLOS ROBERTO MELLO (CALINHO BOMBEIRO) VEREADOR - PL